



SOCIEDADE DE TIRO DE TAVIRA

info@stirotavira.com
www.stirotavira.com

CONVOCATÓRIA

Assembleia-geral Extraordinária

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art.º 18º do Regulamento Interno da Sociedade de Tiro de Tavira, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de Tiro de Tavira, a realizar no próximo dia 8 de abril de 2026, pelas 21:30 horas, na sede Social da S.T.T., sita na Rua Tenente Coronel Melo Antunes, n.º 4, em Tavira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2026 a 2030;

Ponto Dois - Tomada de Posse dos Membros dos Corpos Sociais para o quadriénio 2026 a 2030.

De acordo com o artigo 19.º do Regulamento Interno da Sociedade de Tiro de Tavira a Assembleia Geral funciona em primeira convocação estando presente a maioria simples dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de sócios.

Tavira, 18 de março de 2026

1ª Secretária em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Susana Isabel Barros Silva